

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO
(Sr. Wilson Santiago)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

JUSTIFICATIVA

A apensação solicitada adequa-se às disposições contidas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao estabelece que estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulam matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, tendo precedência a mais antiga sobre a mais recente das proposições em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

É nesse contexto que, entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais profícuo e uma tramitação mais célere, o que gera maior economia ao processo legislativo desta Casa.

Sala das Sessões, em abril de 2025.



WILSON SANTIAGO
REPUBLICANOS

Apresentação: 08/04/2025 16:03:32.357 - Mesa

REQ n.1346/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258925943000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

